

BOLETIM DE ANÁLISE Nº 2400780

Versão: 1.0

Boletim Definitivo

Requisitante: União de Freguesia de Vidago	Nº Amostra: 2401036
Endereço: Largo Miguel de Carvalho n.º 21 5425-334 Vidago	
Matriz#: Água de Consumo Humano	
Controlo: CR1	
Sistema de abastecimento#: ---	
Ponto de Amostragem#: Fontanário Largo do Olmo - Vidago (Torneira)	Colheita#: 14/03/2024 10:45
Responsável pela colheita: LCA - Aquavalor	Receção: 14/03/2024
Método de Colheita: PE 28.3	Período dos ensaios: 14/03/2024 - 15/03/2024

Resultados de ensaio

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Resultados	Incerteza	Limite Lei ^a	VMR ^b
Coliformes totais	ISO 9308-1:2014/Amd1: 2016	UFC/100 mL	0	---	0	-
<i>Escherichia coli</i>	ISO 9308-1:2014/Amd1: 2016	UFC/100 mL	0	---	0	-
Cloro residual livre (<i>in loco</i>)	PE 30.2	mg/L Cl ₂	< 0.2 (LQ)	---	-	0.2 - 0.6

Declaração de Conformidade

Resultados em Conformidade com o Decreto-Lei n.º69/2023 de 21 de agosto.

BOLETIM DE ANÁLISE Nº 2400780

Versão: 1.0

Boletim Definitivo

Requisitante: União de Freguesia de Vidago	Nº Amostra: 2401036
Endereço: Largo Miguel de Carvalho n.º 21 5425-334 Vidago	
Matriz#: Água de Consumo Humano	
Controlo: CR1	
Sistema de abastecimento#: ---	
Ponto de Amostragem#: Fontanário Largo do Olmo - Vidago (Torneira)	Colheita#: 14/03/2024 10:45
Responsável pela colheita: LCA - Aquavalor	Receção: 14/03/2024
Método de Colheita: PE 28.3	Período dos ensaios: 14/03/2024 - 15/03/2024

Notas:

O ensaio assinalado com (*) não se encontra no âmbito da acreditação do LCA-AquaValor.
O ensaio assinalado com (**) e a respetiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LCA-AquaValor; A incerteza de medição não está incluída no âmbito da acreditação do LCA-AquaValor.
O ensaio assinalado com (***) foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LCA-AquaValor.
A colheita efetuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LCA - AquaValor.

(#) - Informação fornecida pelo cliente quando a colheita é da sua responsabilidade.

Incerteza apresentada para os parâmetros microbiológicos (exceto Pesquisa e Quantificação de *Legionella* spp. e *Legionella pneumophila*):

- Refere-se à incerteza combinada relativa do resultado. A incerteza da medição deverá ser calculada utilizando a seguinte fórmula: Incerteza medição = $[(\text{incerteza combinada relativa})^2 + (\text{incerteza colheita})^2]^{1/2}$; Os valores a considerar para a incerteza da colheita acreditada são os seguintes: colheita em torneira: 2,24%, colheita por imersão: 3,63%; A incerteza da medição expandida para um $k=2$, o que, para uma distribuição normal, corresponde a um nível de confiança de aproximadamente 95%, deverá ser calculada multiplicando a incerteza da medição por 2.

- Nos casos em que a colheita é não acreditada, a incerteza apresentada refere-se apenas à incerteza combinada relativa, expandida para um $k=2$, o que, para uma distribuição normal, corresponde a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

- Para os ensaios não acreditados, a incerteza apresentada refere-se à incerteza da colheita, expandida para um $k=2$, o que, para uma distribuição normal, corresponde a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Incerteza apresentada para os parâmetros Pesquisa e Quantificação de *Legionella* spp. e *Legionella pneumophila*:

- Método Cultural: refere-se à incerteza combinada relativa, expandida para um $k=2$, o que, para uma distribuição normal, corresponde a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

- Método PCR em tempo real: refere-se à incerteza analítica, expandida para um $k=2$, o que, para uma distribuição normal, corresponde a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Incerteza apresentada para os parâmetros físico-químicos:

- Refere-se à incerteza da medição, a qual inclui a incerteza analítica e a incerteza da colheita.

- Nos casos em que a colheita é não acreditada, a incerteza apresentada refere-se apenas à incerteza analítica.

- Para os ensaios não acreditados (não incluídos no âmbito da acreditação do LCA-AquaValor ou do Laboratório contratado), a incerteza apresentada refere-se apenas à incerteza da colheita.

- Refere-se à incerteza expandida para um $k=2$, o que, para uma distribuição normal, corresponde a um nível de confiança de aproximadamente 95%.

Nos resultados obtidos por cálculo com base em resultados individuais, se todas as parcelas forem inferiores ao LQ, o valor reportado será o LQ mais elevado. Quando uma ou mais parcelas forem quantificáveis, o resultado corresponde à soma dessas parcelas, ignorando-se a(s) parcela(s) inferior(es) ao LQ.

O Laboratório não contabiliza a incerteza na declaração de conformidade.

A avaliação da conformidade de parâmetros fora do âmbito da acreditação, bem como de parâmetros analisados por método alternativo aos indicados na legislação aplicável, encontra-se fora do âmbito da acreditação.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; EN: Norma Europeia; Amd: Amendment; PCR: Polymerase Chain Reaction; RT: Real Time; PExx.n: Método interno, xx - codificação interna do método, n - versão; LQ: Limite de Quantificação; LD: Limite de Detecção; UFC: Unidades Formadoras de Colónias; ND: Não Detetado.

a) Limite Lei = Valor Paramétrico, de acordo com o Decreto-Lei n.º69/2023 de 21 de agosto. b) Valor Máximo Recomendado, de acordo com o Decreto-Lei n.º69/2023 de 21 de agosto.

EMISSÃO

Chaves, 15 de março de 2024

Direção Técnica



Daniela Correia

(Assinado de forma digital)